

el
luis



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.594/2002

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 075/2002.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MOVIMENTO PELA PAZ.

Requerente Autor: SAULO RODRIGUES MEIRELLES - Vereador.

Data: 26.08.02

Movimento: _____



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

02
/ 2002

PROJETO DE LEI Nº 75 / 2002

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MOVIMENTO
PELA PAZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Movimento pela Paz", que será comemorado, anualmente, no 2º domingo do mês de abril.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 22 de agosto de 2002.

APROVADO 1º TURNO

Em 09/09/2002

Presidente da Câmara

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Vereador - PSB

APROVADO 2º TURNO

Em 16/09/2002

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

03
Jub

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O Movimento de Paz Pela Paz e Não Violência foi criado em Feira de Santana/BA e está sendo desenvolvido em diversas localidades do Brasil. O projeto municipal, além da criação de um dia como referência da PAZ no município, tem como objetivo a construção de uma **cultura de paz** na sociedade aracruzensa, aliando-se ao Movimento do País.

Somos sabedores que a violência - que está presente através das drogas, terrorismo, aborto, prostituição infantil, degradações ambientais, crime organizado, guerras, descaso social e outros - continua crescendo, é preciso explicar o fenômeno. Diversos movimentos pela Paz acontecem isoladamente, como verdadeiras "Ilhas" de paz. O Movimento Pela Paz e Não Violência propõe organizar os segmentos / organizações para que alcance toda a sociedade brasileira.

Alguns dados assustam e sensibilizam o mundo. Ao final do século XX, alcançamos mais de quinze mil guerras perpetradas por todos os povos, onde foram mortos mais seres humanos em toda história, sendo a maioria civil; existem ainda, segundo dados da UNESCO, sessenta e oito focos de guerras ativos sobre o planeta. Os gastos com esses conflitos seriam suficientes para erradicar a fome e a miséria em nosso planeta em 10 vezes.

As florestas estão sendo destruídas, espécies vegetais e animais extintos, os rios e lagos estão secando e produtos químicos são depositados na atmosfera, causando o



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

04
9/1

efeito "estufa". Esses fatos caracterizam outro tipo de violência, atingindo o meio ambiente e conseqüentemente a humanidade.

Quando falamos em violência não conseguimos, na maioria das vezes, imaginar a sua dimensão. A violência Social acontece em nosso meio, no entanto, não tratamos com essa terminologia. Aproximadamente 40% da população mundial vivem em condições de pobreza. Quinze milhões morrem de fome anualmente no mundo, quinhentos milhões são subnutridos. Além disso, várias outras injustiças são cometidas principalmente nas áreas de habitação, educação e saúde. Tudo isso representa um descaso com a Paz Social.

Com a aprovação do projeto esses assuntos serão discutidos e algumas ações, que já estão previstas no Movimento, poderão ser considerados no contexto do município de Aracruz. Quanto à data, poderá ser marcada / comemorada com a "Caminhada da Paz", com isso, serão envolvidos todos os segmentos da sociedade aracruzensê, provocando assim, um processo de debate municipal com objetivo de criar alternativas para a Paz Social, Ambiental e Interior.


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

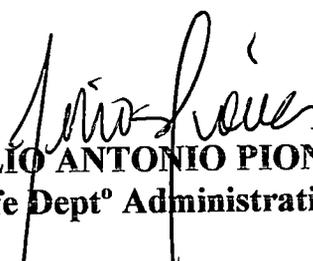
05
JPS

PROCESSO Nº 1.594/2002

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos a V. S^a, para conhecimento e providências.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 26 de agosto de 2002.


HELIO ANTONIO PIONA
Chefe Deptº Administrativo/CMA.



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: N.º 1.594/2002
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 075/2002
AUTOR: Saulo Rodrigues Meirelles
EMENTA: Institui o Dia Municipal do Movimento pela Paz

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu a análise minuciosa da proposição em tela constatando ser legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Voto na forma do relatório.

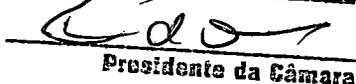
Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 06 de setembro de 2002.

PRESIDENTE: Sueli Oliveira Quinonez.....
RELATOR: Dirceu Cavalheri.....
MEMBRO: Antonio Ghidetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 09/09/2002


Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 16/09/2002


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: N.º 1.594/2002
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 075/2002
AUTOR: Saulo Rodrigues Meirelles
EMENTA: Institui o Dia Municipal do Movimento pela Paz

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite parecer favorável, votando da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Em: 6 de setembro de 2002.

PRESIDENTE: Margareth da Silva Cabideli.....
RELATOR: José Nilo da Vitória.....
MEMBRO: Zezinho Atilio Scopel.....

APROVADO 1º TURNO

Em 09 / 09 / 2002

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 16 / 09 / 2002

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 63ª Sessão Ordinária DATA: 9/9/2002
2º TURNO - DATA:

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei 045/02

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GUIDETTI	X				X			
CLAUDIO SPINASSÉ	X				X			
CLOVES VIEIRA	X				X			
DIRCEU CAVALHERI	X				X			
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO		não		vota				
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X				X			
JOÃO ROCHA NUNES	X				X			
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X				X			
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X				X			
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X				X			
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X				<			
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X				<			
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X				<			
ROSANE RIBEIRO MACHADO	ausente				ausente			
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X				X			
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X				X			
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X				X			

RESULTADOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 15...votos
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis:.....votos
Contrários:.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 15...votos
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis:.....votos
Contrários:.....votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 63ª Sessão Ordinária DATA: 9/9/02
2º TURNO - 64ª Sessão Ordinária DATA: 16/9/02

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei 075/2002

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANTONIO GHIDETI	X		X	
CLAUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLOVES VIEIRA FERREIRA	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	X		ausente	
EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO	sem nota			
ELOÍSIO GERALDO GUZZO	X		X	
JOÃO ROCHA NUNES	X		X	
JOSÉ NILO DA VITÓRIA	X		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	X		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	X		X	
NIVALDO GONÇALVES QUIRINO	X		X	
ORVANIR PEDRO BOSQUETTI	X		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	ausente		X	
SAULO RODRIGUES MEIRELLES	X		X	
SUELI OLIVEIRA QUINONEZ	X		ausente	
ZEZINHO ATILIO SCOPEL	X		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 15...votos
Contrários: 00...votos

2º TURNO: Favoráveis: 14...votos
Contrários: 00...votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES., 17 de setembro de 2002.

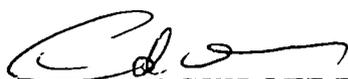
Of. nº 354/2002
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 075/2002 – Institui o Dia Municipal do Movimento pela Paz**, de autoria do Vereador Saulo Rodrigues Meirelles, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 64ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2001/2004, realizada em 16/09/2002.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal.
Nesta